

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROMISAES
CONVOCAÇÃO INT/PEC-G - EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 23106.139283/2020-58

O Secretário Substituto de Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, publica o resultado provisório da seleção para pagamento de parcelas emergenciais do auxílio PROMISAES, do Ministério da Educação (MEC), a estudantes ingressos na UnB por meio do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G).

1. AUXÍLIO CONCEDIDO AOS SEGUINTE ESTUDANTES:

Matrícula			
16/0061598	20/0004930	18/0010999	17/0053865
19/0049766	18/0010841	18/0055488	18/0039709
18/0055496	20/0052853	18/0010905	18/0011235
19/0052058	14/0175148	14/0067108	18/0039270
18/0011278	18/0061721	18/0057570	18/0011308
18/0010859	17/0073122	19/0041129	17/0065774
17/0170276	18/0011251	18/0011243	18/0011472
18/0010883	19/0049448	20/0050818	18/0011260
19/0041072	17/0053962	18/0011448	19/0023210
18/0010921	19/0049898	19/0051931	15/0055447
17/0066975	18/0141881	20/0032291	18/0135031
19/0049081	20/0046152	17/0169031	17/0073025
18/0043897	18/0044087	18/0006371	
18/0011464	19/0050942	19/0049995	

2. AUXÍLIO NEGADO AOS SEGUINTE ESTUDANTES:

Matrícula	Motivo
16/0063728	colação de grau.
18/0044141	não estar matriculado nas disciplinas obrigatórias do fluxo de seu curso no semestre.
19/0049588	reprovação por falta durante a vigência do auxílio.
20/0048104	desligamento do PEC-G.
14/0072888	colação de grau.
19/0145170	não ser estudante-convênio PEC-G

3. RECURSOS

3.1. O estudante cadastrado que desejar interpor recurso contra eventual remoção de seu nome da lista de beneficiários poderá fazê-lo por escrito, por meio do formulário disponível no link <http://int.unb.br/br/recurso-promisaes-emergencial> em até 48 horas úteis após a divulgação da lista.

Leonardo Freitas de Souza Martins

Secretário Substituto de Assuntos Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas de Souza Martins, Secretário(a)**
Substituto(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais, em 12/01/2021, às 10:13, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6190286** e
o código CRC **C808ECDA**.

Referência: Processo nº 23106.139283/2020-58

SEI nº 6190286